



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO ADITIVO Nº. 001/2024

Referência: Processo administrativo nº. 2023.03.07.0001

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da CÂMARA MUNICIPAL, com sede administrativa na Rua Chico Otaviano – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Presidente Alan Campos Alves, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARINHO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ: 33.649.833/0001-37, com sede na av. Amintas Barros, 2194, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pela Senhora Eduarda Medeiros Marinho, inscrita no CPF nº 062.250.514-90 e OAB-RN 12.721, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução/vigência do Contrato nº 007/2023, nos termos da sua Cláusula Quinta, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

1.2 O prazo de vigência do contrato nº 007/2023 fica prorrogado a contar de 31 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este termo aditivo tem por fundamento o artigo 107 da Lei 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta Dotação Orçamentária nº 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039, alterando-se, assim, a rubrica orçamentária constante na do Contrato originário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

São Miguel-RN, em 31 de janeiro de 2024.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Alan Campos Alves
Presidente
Contratante

MARINHO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Eduarda Medeiros Marinho – CPF 062.250.514-90
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 46665732